



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 029

DECLARA pontos facultativos os dias 18
e 19 de fevereiro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

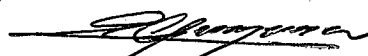
D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos os
dias 18 e 19 de fevereiro de 1980, face os dias festivos de CAR
NAVAL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 12 de fevereiro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / fevereiro / 1980

DE N.º 524

UMUA An. 14 / 02 / 80

on
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO